



1 **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS**
2 **DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – ADUFMAT –**
3 **SEÇÃO SINDICAL, REALIZADA NO DIA 21/11/2023.** Aos 21 dias de novembro de dois mil e
4 e vinte e três, às 14:00h, em segunda chamada, professores se reuniram em assembleia geral
5 extraordinária da ADUFMAT para discutir as seguintes pautas: **1. Informes; 2. Análise de**
6 **conjuntura; 3. Eleições Das/Dos Delegados/as para o congresso do ANDES/SN; 4) Apreciação**
7 **de proposta da ADUFMAT para minuta de progressão funcional.** A Assembleia foi aberta pelo
8 professor Maelison Silva Neves que deu início submetendo a pauta em apreciação, sedo a mesma
9 aprovada. Iniciou-se, então, com os informes sobre os atos dos SPF da campanha salarial,
10 convocado pelo FONASEFE, com atividades em Brasília e em Cuiabá ocorreu em frente à unidade
11 do Ministério da Fazenda em Cuiabá, em conjunto com os SPF. Em seguida, deu-se informe sobre a
12 medida judicial impetrada pela ADUFMAT contra o parcelamento das férias, na qual o juiz negou
13 liminar, mas que recorreremos para que o juiz decidisse em tutela de urgência. Em seguida, foi dado
14 informe sobre boatos relacionados aos 28% e que os professores deveriam ficar atentos a isso. Em
15 seguida, o professor Breno Ricardo deu informes da Diretoria Nacional do ANDES sobre a jornada
16 de mobilizações nas bases e em Brasília. Informa que houve mobilização dia 07 e 08 de novembro,
17 com participação expressiva de representação das entidades e que reafirmou a luta unificada pela
18 campanha salarial. Em 16 de novembro houve a reunião da mesa central de negociação, lamentando
19 que o governo não tenha apresentado nada concreto, nenhuma indicação do governo, com
20 compromisso apenas de apresentar índice em 15 de dezembro. Foi informado alguns indicativos de
21 revogação de portarias que restringem direito de greve, informando a agenda de mobilização do
22 FONASEFE: 27/11, audiência pública sobre a PEC 32; 28/11 dia nacional de lutas locais e uma live
23 unificada do FONASEFE e uma rodada de AG de 05 a 08 e mobilizações de 28/11 a 05/12 e 11 a
24 15 de dezembro semana de mobilização; no dia 16/12 haverá reunião do setor das IFE; governo
25 também se comprometeu a revogar a portaria que impedia progressão e promoção funcional. A
26 professora Luciana informa que foi delegadas da etapa municipal e regional do Plano Nacional de
27 Educação, tendo ido como representação da UFMT, mas havia também delegadas da ADUFMAT.
28 Não havendo mais informes, passou-se à Análise de conjuntura na qual se manifestaram o professor
29 Aldi Nestor, Ávila, Leonardo Santos, Alair Suzetti, Breno Ricardo, Domingues Godoi, José
30 Ricardo, com análises sobre aspectos locais da UFMT, conjuntura nacional e internacional, com
31 ênfase em preocupações com a mobilização das lutas sociais diante de um momento de



desmobilização e ataques neofascistas. Após a análise de conjuntura, passou-se ao ponto 3)
33 **Eleições Das/Dos Delegados/as para o congresso do ANDES/SN.** A mesa iniciou apresentando
34 discussão sobre a metodologia de votação, para depois apresentação de candidaturas e em seguida, a
35 votação conforme metodologia aprovada. Foi questionado o número de delegados e informamos
36 que seriam 10 e a diretoria propôs 5 observadores, conforme calendário anterior. Após debates no
37 plenário, ficou aprovada a seguinte metodologia por maioria: 1) indicação da diretoria para um(a)
38 delegada(o); 2) um(a) delegada(o) de cada subseção, sendo um do campus Araguaia e um do
39 campus Sinop; 3) descontados os números de delegados reservados, conforme item 1 e 2, sobram 7
40 vagas para delegados. Nesse caso, as pessoas interessadas apresentam sua candidatura e cada pessoa
41 presente no plenário poderá votar em até 7 vezes, após chamada nominal de todos os candidatos. 4)
42 Nesse caso, os 7 mais votados se tornam delegados e os 5 subsequentes serão indicados como
43 observadores, que se tornam suplentes em caso de necessidade de substituição de delegados, na
44 ordem de votação. Em seguida, o professor José Ricardo de Souza perguntou se pessoas não
45 presentes na AG poderão se candidatar. O professor Leonardo Santos defendeu a possibilidade. O
46 professor José Airton invocou o regimento, afirmando a necessária presencialidade da AG. A mesa
47 esclareceu que estamos cumprindo o regimento: a AG está ocorrendo presencialmente e somente
48 votam professores presentes. Mas, o que estamos a discutir é se podemos eleger pessoas que não
49 estejam presentes mas que manifestaram candidatura. Em seguida, a professora Alair Suzeti da
50 Silveira defendeu que fosse pessoas com reconhecida participação nas AG. Foi feita contraposição
51 sobre o critério de participação ser subjetivo. Professora Ana Paula Sacco também defendeu direito
52 à candidatura. Professor Maelison lembra que em AG anteriores foram aprovados como delegados
53 pessoas ausentes na AG mas que manifestaram candidatura a ser delegado. Ponderou que ao votar
54 sim ou não nessa pessoa, já se faz uma avaliação do candidato ou não. Professores José Ricardo de
55 Souza e Raquel de Brito Sousa se manifestaram no mesmo sentido de apoiar que pessoas ausentes
56 na AG possam se candidatar. José Ricardo perguntou sobre o prejuízo de a pessoa ausente defender
57 a candidatura e a mesa afirmou que sim e que é irreparável. A professora Raquel Sousa defendeu
58 que qualquer sindicalizado tem direito a se candidatar, independentemente da avaliação da
59 participação dela. O professor Leonardo pediu questão de ordem: primeiro votamos se pessoas
60 ausentes podem se candidatar; depois, caso seja aprovado, que votemos se há critérios ou não. O
61 professor José Airton pede questão de ordem regimental e a mesa pede que ele apresente qual ponto
62 do regimento se fundamentaria. Assim, o professor fez a leitura do Artigo 11 do regimento da



63 ADUFMAT: “Art. 11. A Assembleia Geral é a instância deliberativa soberana da Adufmat-SSind,
64 composta por todos seus sindicalizados no gozo de seus direitos estatutários e regimentais. § 1º O
65 poder deliberativo soberano da Assembleia Geral está condicionado à presença dos sindicalizados
66 e sua simultaneidade nos campi da UFMT, nos locais e horários definidos no edital de
67 convocação”. A mesa esclareceu que esse artigo se refere à presencialidade obrigatória da AG, mas
68 não diz sobre a obrigatoriedade de o candidato a delegado estar presente na AG presencial. A
69 professora Marlene Menezes afirma estranhar pessoas que não participam das AG seja eleita.
70 Defende que criemos critérios e que um deles seja a presença em atos e assembleias. Afirma que
71 isso vai na contramão da necessidade de conquistar pessoas a vir para as atividades do sindicato.
72 Fala que há que se analisar a exposição de motivos e justificativa. A professora Ana Paula Sacco se
73 manifesta contrária a critérios de participação em uma universidade com multicampia. Afirma que o
74 voto já traz critérios de seleção. Ela, por exemplo, afirma não saber quem está participando nos
75 demais campi. Após a professora Ana Paula, o professor José Airton apresentou nova questão de
76 origem evocando o Artigo 12, inciso XII do Regimento da ADUFMAT, citando, com destaque em
77 negrito: “Art. 12. São competências da Assembleia Geral: I - analisar e deliberar sobre as políticas
78 para a Adufmat-SSind; II - alterar no todo ou em partes o presente Regimento da Adufmat-SSind,
79 obedecendo aos critérios de quórum explicitados neste Regimento; III - apreciar e deliberar sobre
80 atos dos outros órgãos diretivos, quando submetidos a seu referendo; IV - deliberar sobre
81 eventuais penalidades a sindicalizados, após parecer da Comissão de Ética, sendo assegurados a
82 ampla defesa e o contraditório; V - destituir membros da Diretoria, após tramitação na Comissão
83 de Ética, sendo assegurados a ampla defesa e o contraditório; VI - criar comissões e grupos de
84 estudos e de trabalhos; VII - apreciar sugestões dos outros órgãos diretivos ou de sindicalizados
85 individualmente; VIII - disciplinar o processo eleitoral para a Diretoria da Adufmat-SSind, em
86 caráter complementar ao presente Regimento; IX - dar posse à Diretoria e às Representações
87 Locais; X - eleger os membros do Conselho Fiscal; XI - apreciar e deliberar sobre as contas, o
88 orçamento e o balanço, orientada por parecer do Conselho Fiscal; XII - eleger representantes da
89 Adufmat-SSind para o Congresso do Andes-SN e Conselho do Andes-SN e da Central Sindical
90 Popular/Conlutas (CSP-Conlutas), segundo normas dessas instâncias. **Parágrafo único. Estarão**
91 **aptos a serem candidatos nos processos de escolha de representação tratados nos incisos X e XII,**
92 **os sindicalizados em dia com suas obrigações regimentais. As candidaturas poderão ser feitas**
93 **presencialmente ou por manifesto escrito. XIII - estabelecer o percentual de contribuição sindical**
23



94 *dos sindicalizados; XIV - estabelecer critérios para participação dos sindicalizados em reuniões*
95 *e/ou eventos do Andes-SN e demais ações sindicais; XV - deliberar sobre a dissolução da Adufmat-*
96 *SSind e/ou subseções, quando convocada especificamente para este fim, respeitando quórum*
97 *definido neste Regimento; XVI - deliberar e homologar sobre a criação de subseções; e XVII -*
98 *resolver os casos omissos”. A partir da questão de ordem do professor José Airton, discutiu-se o*
99 *critério temporal da manifestação da candidatura. A professora Marlene sugeriu que deveria ser até*
100 *o momento de abertura da AG. O professor Breno e Aldi defenderam que a candidatura deva ser*
101 *feita até o momento que todas as outras, sem restrição temporal e que isso feriria o regimento. Após*
102 *debates, foi aprovado a indicação de candidaturas presenciais ou por escrito no momento que esta a*
103 *AG declarar o momento de declaração das candidaturas. Assim, se candidataram: Raquel de Brito*
104 *Sousa, Luciane de Almeida Gomes, Maria Luzinete Alves Vanzeler, Jane Vignado, José Ricardo de*
105 *Souza, José Domingues de Godoi Filho, Marlene Menezes, Alair Suzeti da Silveira, Geruza Silva*
106 *de Oliveira Vieira, Robson da Silva Lopes, Onice Terezinha Dal’Oglio, Everton Botan, Waldir*
107 *Bertúlio, totalizando 13 nomes. Após leitura das candidaturas, iniciou-se o processo de votação,*
108 *com instrução de que cada sindicalizado deverá votar apenas 7 vezes, apesar da leitura de 13 nomes.*
109 **Aplicando-se a metodologia, a diretoria da ADUFMAT-SSind indicou a professora Ana Paula**
110 **Sacco como delegada. Os docentes da subseção do Campus Araguaia, presentes na AG,**
111 **aprovaram o nome do professora Valéria Marcia Queiroz como delegada. Os docentes**
112 **presentes na AG, do campus de Sinop, aprovaram como representante a professora Clarianna**
113 **Martins Baicere Silva.** Em seguida, abriu-se processo de votação para as 7 vagas restantes de
114 delegados e 5 vagas de observadores. **Assim, após finalização da contagem de votos, foram**
115 **eleitos para as vagas restantes de 7 delegados, em ordem decrescente: José Ricardo de Souza,**
116 **Alair Suzeti da Silveira, Luciane de Almeida Gomes, Raquel de Brito Sousa, Geruza Silva de**
117 **Oliveira Vieira, Maria Luzinete Alves Vanzeler e Onice Terezinha Dall’Oglio. Como**
118 **observadores, que poderão ser suplentes de delegados, em ordem decrescente de votação,**
119 **foram eleitos: Robson da Silva Lopes, José Domingues de Godoi Filho, Marlene Menezes,**
120 **Jane Vignado e Everton Botan.** O professor Waldir Bertúlio poderá assumir vaga de observador
121 em caso de desistência de algum deles. O professor José Domingues sugeriu que uma AG defina as
122 regras para eleição de representantes, de modo que não se repita a discussão a cada Assembleia. A
123 diretoria acatou e informou que seria convocada AG até junho de 2024 com este ponto de pauta.
124 Finalizado este ponto de pauta, passa-se ao tema da minuta da ADUFMAT para a resolução de
31

33
34
35
36
37
38



ADUFMAT – Seção Sindical do ANDES-SN
Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso

125 progressão funcional que será votada no Consepe em fevereiro. Após debates sobre a progressão
126 funcional, chegou-se aos seguintes encaminhamentos: 1) uma matéria que restabeleça a verdade
127 sobre as ilações do reitor que afirma que a ADUFMAT impediu o debate da resolução 158, quando
128 na verdade entramos na justiça para que o debate não fosse feito no Consuni mas no Consepe; 2)
129 Que a minuta da diretoria seja encaminhada para as bases para ser conhecida, até sexta-feira,
130 24/11/2023, para apreciar e discutir o documento em AG extraordinária; 3) Retirar a palavra REA
131 da minuta; 4) Fazer debates com os professores sobre a minuta; 5) Convocar uma AG para fazer o
132 debate da resolução 158, apresentando uma minuta da ADUFMAT, além de realizar um histórico
133 dos debates feitos até agora e dos movimentos da reitoria e ADUFMAT sobre o tema. Os
134 encaminhamentos foram votados em bloco e aprovados por unanimidade. Esgotada a pauta e nada
135 mais tendo a tratar. Eu, Maelison Silva Neves, lavrei e assinei a presente Ata de forma eletrônica
136 mediante assinatura do gov.br.

39

40